# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.287/2019

***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."***

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 2.023.000,00 (dois milhões e vinte e três mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

13.03 – Serviços de Limpeza Urbana

15.452.1302.3.008 – Aquisição de Caminhão Compactador

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (DFR 2.00) ..... R$ 250.000,00

01.01 – Gabinete do Prefeito

06.181.0302.3.009 – Aquisição de Veículo para Guarda Civil Municipal

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (DFR 2.00) ..... R$ 173.000,00

05.02 – Setor de Cultura

13.392.0501.3.010 – Reforma do Museu Municipal

4490.51 – Obras e Instalações (DFR 2.00) ..... R$ 300.000,00

11.02 – Setor de Edificações

15.451.1102.3.011 – Construção de Ciclovias

4490.51 – Obras e Instalações (DFR 2.00) ..... R$ 300.000,00

11.02 – Setor de Edificações

15.451.1102.3.012 - Georreferenciamento

3390.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ (DFR 2.00) ..... R$ 1.000.000,00

TOTAL ..... R$ 2.023.000,00

**Art. 2º** Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizado o Superávit Financeiro de Recursos Ordinários, apurado ao final do exercício de 2018.

**Art. 3º** Para abertura do Crédito Adicional Especial referido, fica criada a seguinte ação no Plano Plurianual vigente, Lei Municipal 3.049/2017:

Ação 3.008 – Aquisição de Caminhão Compactador

Meta: Aquisição de 01 Caminhão Compactador

Finalidade: Substituir caminhões antigos e sem condições de uso, bem como agilizar o serviço de coleta de resíduos.
Valor: R$ 250.000,00

Ação: 3.009 – Aquisição de Veículo para Guarda Civil Municipal
Meta: Aquisição de 01 veículo adaptado às necessidades especiais da Guarda Civil Municipal.
Finalidade: Melhoria dos serviços prestados pela Guarda Civil Municipal e maior segurança aos Munícipes.
Valor: R$ 173.000,00

Ação 3.010 – Reforma do Museu Municipal
Meta: Melhorias no imóvel do Museu Municipal
Finalidade: Investir no patrimônio cultural do Município, resgatando parte de nossa história.
Valor: 300.000,00

Ação 3.011 – Construção de Ciclovias
Meta: Realização de Obras para construção de ciclovias na zona urbana municipal
Finalidade: Criar melhores condições para realização do ciclismo no Município, uma vez que tal prática está em constante crescimento na região
Valor: 300.000,00

Ação 3.012 – Georreferenciamento
Meta: Contratação dos serviços de georreferenciamento municipal
Finalidade: Atualizar o cadastro imobiliário do Município, para fins de registro dos bens de infraestrutura, para melhoria nos controles do patrimônio municipal e para atualização do cadastro dos imóveis registrados no sistema tributário.
Valor: 1.000.000,00

**Art. 4º** Fica autorizada a reabertura dos créditos especiais criados por esta Lei, conforme disposto no art. 167, §2º da Constituição da República de 1988.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 31 de dezembro de 2019.

**PAULO CÉSAR TEODORO**
**PREFEITO MUNICIPAL**